

constantes do Termo de Referência e em seus adendo. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, a empresa: **Construtora Possamai Ltda, CNPJ nº 05.725.151/0001-20**, no valor total de **R\$ 4.009.599,10 (quatro milhões, nove mil quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)**.

Goiânia, 26 de junho de 2024.  
**Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 469409

PORTARIA Nº 3172, de 21 de junho de 2024

Constitui comissão responsável por atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar a execução de contrato **A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a documentação constante no Processo nº 202400006043983, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores **João Paulo Garcia Corrêa - CPF nº 044.612.261-07**, Chefe do Núcleo do Escritório de Projetos, **Sabrina Silva Vieira Valente - CPF nº 041.530.091-64**, Gerente de Projetos e Infra Estrutura e **Cybele Barbosa Pires - CPF nº 032.749.451-45**, ambos desta Pasta, para atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº , que tem como finalidade **adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2024**, originada do Pregão Eletrônico nº 162/2023, gerida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário-CISREC, cujo objeto consiste na **"Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para reforma de áreas esportivas e recreativas com intuito de atender as demandas das quadras de esporte dos colégios estaduais, da rede de educação do Estado de Goiás"**, no valor total de **R\$ 4.009.599,10 (quatro milhões e nove mil e quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos)**.

Art. 2.º Designar o servidor **João Paulo Garcia Corrêa, CPF nº 044.612.261-07**, Chefe do Núcleo do Escritório de Projetos, deste Órgão, para atuar como Gestor do contrato mencionado no art. 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Designar o servidor **Sérgio Eugênio Ferreira de Camargo, CPF nº 031.290.901-26**, Assessor Especial AE2, do Núcleo do Escritório de Projetos, deste Órgão como substituto aos membros da comissão de que trata o art. 1.º desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Oberdan Humberton Rodrigues Valle**  
Secretário Interino de Estado da Educação  
Decreto de 28 maio de 2024 - Diário Oficial do Estado de Goiás

Protocolo 469410

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Os CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público os **Editais da CHAMADA PÚBLICA - 2º Semestre/24**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2024	DATA SESSÃO 2024
01	202400006052681	Aparecida	Rodolfo de Oliveira	28/06 até 8h59 de 23/07	23/07 às 9h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 469208

### Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 203, de 26 de junho de 2024

Designa Servidores para Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM)

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo SEI nº 202400004008578, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TERITA MICHELE DA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF nº \*\*\*.125.541-\*\*, para realizar a homologação e o envio das informações inseridas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM), para o Plano Plurianual 2024-2027, na qualidade de "PERFIL ÓRGÃO", bem como para ser o ponto focal para as ações relacionadas ao Planejamento desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUDSON ROSA GUERRA**

Protocolo 469324